



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Cecília Rodrigues Mota, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A senhora Cecília Rodrigues Mota foi identificada pela Polícia Federal como presidente de fachada de associações investigadas no esquema de fraudes bilionárias no INSS, conhecidas como “farra do INSS”, como a AAPB e a AAPEN, que operavam no mesmo endereço em Fortaleza entre março de 2017 e fevereiro de 2020.

O relatório da PF aponta que Cecília movimentou mais de R\$#14 milhões, recebendo valores de entidades associativas e repassando-os a servidores do INSS, envolvendo transações financeiras atípicas em relação ao faturamento de sua sociedade de advocacia (Cecília Rodrigues Mota – Sociedade Individual de Advocacia).

A investigação registrou 33 viagens em 2024, contra apenas 8 em 2023, com destinos que incluem Dubai, Paris e Lisboa, muitas vezes acompanhada por beneficiários das transações e portando bagagens volumosas, o que sugere transporte de valores físicos ou documentos estratégicos.



Em setembro de 2024, ela participou de uma reunião na Diretoria de Benefícios do INSS em Brasília, setor diretamente envolvido na validação de descontos indevidos nos benefícios previdenciários. Na ocasião, foi registrada sua presença às 10h46, em encontro que tratou da operacionalização de um sistema de desconto associativo.

Considerando esses indícios — atuação como presidente de fachada, movimentação financeira suspeita, viagens frequentes e contato formal com o INSS — torna-se imprescindível que a CPMI ouça diretamente a depoente.

Sala da Comissão, 25 de agosto de 2025.

Senadora Eliziane Gama
(PSD - MA)

